

## **MATERNIDADE, VIDA ACADÊMICA E BARREIRAS SOCIAIS: RELATO DE UM GRUPO DE MULHERES-MÃES COM DIFICULDADES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR**

PIRES; Angelina da Silva

Faculdade Cesusc - Florianópolis/SC – Brasil

**Palavras-chave:** desigualdade de gênero, desigualdade social, maternidade, políticas públicas

### **INTRODUÇÃO**

O presente estudo visa relatar as atividades realizadas acompanhando um grupo de mães ao longo de um estágio exercido durante a graduação em Psicologia na Faculdade Cesusc, entre março e dezembro de 2019 - conciliando a maternidade-solo com a vida acadêmica - junto com a equipe multiprofissional em um Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) em Florianópolis/SC.

O grupo com 17 mulheres-mães formou-se em um espaço para acolhimento, escuta, debates e trocas de experiências, estimulando a cooperação e a superação de vulnerabilidades, e foi desenvolvido pela equipe do CRAS com o objetivo de criar vínculos e fortalecer as redes de apoio entre as participantes, bem como promover a garantia de direitos, autonomia e autogestão através de reflexões sobre temas pré-estabelecidos como, por exemplo, políticas públicas, educação, saúde, direitos, maternidade/parentalidade, violências de gênero e geração de renda.

Com a proximidade construída com as participantes ao longo dos encontros, foi pensada como proposta de intervenção a realização de uma pesquisa com o objetivo de mapear o perfil das mulheres-mães do grupo, bem como as suas principais demandas, visando contribuir com as intervenções das políticas públicas da proteção social básica oferecidas pelo serviço, bem como ampliar as estratégias de atuação para a garantia de direitos, visando o enfrentamento das situações de vulnerabilidades e violações de direitos, sobretudo em relação às dificuldades de acesso à educação e renda.

De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, constituem-se como objetivos fundamentais, de acordo com o art. 3º, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução as desigualdades sociais e a promoção do bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. São direitos sociais, segundo o art. 6º, a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados (BRASIL, 1988).

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social

de assistência social. (BRASIL, 2009). Dessa forma, tem como principal objetivo atuar como uma rede de enfrentamento e superação das violações dos direitos. As ações da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social se efetivam através dos serviços, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados através do CRAS, como, por exemplo, o Programa Bolsa Família (PBF), o Benefício de Prestação Continuada (BPC), auxílio natalidade e auxílio maternidade, com a finalidade de prevenção de riscos e proteção aos(as) usuários(as).

Para tanto, o CRAS deve articular-se com diversos grupos e instituições existentes no território, promovendo um trabalho continuado com maior abrangência no local em que atua, visando garantir os mínimos sociais, que devem assegurar e suprir as necessidades vitais dos cidadãos para além de sua mera sobrevivência, tais como saúde, educação, alimentação, transporte, trabalho e habitação.

Para que essa execução seja viável, é necessário um comprometimento ético-político, e tais políticas “nunca serão neutras; refletirão, sempre, o resultado do jogo de forças e interesses presentes na sociedade em determinado momento histórico”. (PALMA; STANISCI, 1997). Tendo isso em vista, o estudo também visa compreender quais barreiras sociais podem dificultar ou impedir que as mulheres-mães consigam conciliar a maternidade com a vida acadêmica, bem como conquistar sua autonomia financeira, direitos esses que são constitucionalmente assegurados, e quais ações afirmativas podem ou poderiam facilitar nesses contextos.

## **MÉTODOS**

O instrumento construído para a pesquisa foi um questionário fechado, contendo o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido a fim de garantir os padrões éticos e profissionais de sigilo, confidencialidade e privacidade, e 35 questões elaboradas a partir dos principais temas abordados no grupo para o levantamento de dados do perfil das participantes, a fim de analisar as características sociodemográficas, bem como de educação, saúde e violências, e também para compreender as principais demandas que levaram à procura pelo CRAS, se consideram que as discussões no grupo foram efetivas para prevenir e combater as violações de direitos e violências, quais os principais interesses no grupo e quais temas discutidos consideram mais relevantes.

A participação contínua no grupo possibilitou uma aproximação com as integrantes, com as suas histórias de vida e seus contextos, sendo assim, as questões foram elaboradas e adaptadas às realidades delas, levando em consideração as principais demandas trazidas ao longo dos encontros. O questionário desenvolvido foi, portanto, uma consequência dessa proximidade e através dele foi possível fazer um mapeamento estatístico do perfil e das principais demandas e questões trazidas pelas mesmas.

Como procedimento para realização da pesquisa, foi necessário entrar em contato por telefone com cada uma das participantes (todas residentes em Florianópolis/SC), através da lista de presença nos encontros, convidando-as a participar da entrevista. O questionário foi aplicado presencialmente no CRAS e, embora individuais, elas optaram por preenchê-los em uma sala coletiva.

## RESULTADOS

Entre as 17 participantes entrevistadas, 53% consideram-se pardas, 29% consideram-se brancas e 18% consideram-se negras, sendo que 41% delas relatou já ter sofrido alguma situação de racismo.

Quanto à educação e escolaridade, 47% não concluíram o Ensino Médio e 88% não tiveram acesso ao Ensino Superior. Apenas duas participantes chegaram a ingressar no Ensino superior, mas precisaram abandonar a graduação por dificuldades financeiras, por falta de vagas em creches para os filhos e por falta de rede de apoio. Todas elas afirmaram que gostariam de poder ingressar e concluir o Ensino Superior, mas consideram que as dificuldades financeiras e contexto social dificultaram o acesso e a permanência para conciliar a maternidade com a vida acadêmica. Em relação à renda e trabalho, 82% não trabalham fora de casa e 70,6% não possuem renda fixa, e 70% delas são mães-solo.

Verificou-se, ainda, que 70% das mulheres entrevistadas já vivenciaram situações de violência de gênero, entre as quais: violência psicológica (70%), violência física (53%), violência patrimonial (53%), violência moral (53%) e violência sexual/estupro (18%).

As principais demandas que as levaram à procura pelo CRAS, de acordo com as participantes, foram o Cadastro Único (CadÚnico), transporte social, auxílio natalidade, auxílio alimentação, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Benefício de Prestação Continuada (BPC). Em relação à efetividade das discussões no grupo para prevenir e combater as violações de direitos, principalmente a dificuldade de acesso à educação e renda, foi unânime a resposta positiva das participantes, todas elas consideram as discussões efetivas. Sobre os principais interesses delas no grupo, constatou-se majoritariamente as rodas de conversas, as redes de apoio e a geração de renda.

Ao longo dos encontros, observou-se o interesse das participantes por atividades voltadas à geração de renda, principalmente pela dificuldade relatada pelas mães do grupo em conseguirem ingressar no Ensino superior, bem como de conseguirem emprego frente à falta de vagas em creches e escolas na comunidade. Dessa forma, foi pensado coletivamente a construção de oficinas de geração de renda pela ótica da economia solidária, que é geradora de trabalho emancipado e opera como uma força de transformação estrutural das relações econômicas.

Assim, as oficinas de geração de renda pensadas pelo grupo iniciaram em junho de 2019, sendo realizadas em uma associação de moradores e em um centro de convivência comunitário, com oficinas de artesanato, costura, culinária, sabão e detergente. O fortalecimento financeiro é o principal objetivo a ser alcançado através dessas oficinas, visto que a maioria das mulheres se encontram em situação de vulnerabilidade devido à dificuldade de acesso à educação e renda, bem como pela falta de vagas em creches e escolas para seus filhos, dessa forma, visa promover a autonomia das mulheres.

Nessa perspectiva, é possível perceber que muitas mulheres-mães podem enfrentar algumas barreiras sociais, não conseguindo conciliar os estudos no contexto acadêmico devido à falta de creche e de assistência ou, então, pela tripla ou quádrupla jornada de trabalho: cuidado dos filhos, afazeres domésticos, estudo e emprego.

Através da Lei 11.096/2005, o Programa Universidade para Todos (PROUNI), bem como através da implementação de ações afirmativas sociais e raciais com a Lei 12.711/2012 (Lei das

cotas), foi possível ampliar o acesso de estudantes em situações de vulnerabilidade nos espaços acadêmicos (BRASIL, 2005, 2012), mas é imprescindível refletir sobre os desafios e novas demandas para que os alunos, sobretudo as alunas que são ou tornaram-se mães durante a graduação, possam continuar ocupando esses espaços, diminuindo o número da evasão (Abreu; Ximenes, 2021).

Em outubro de 2021, por exemplo, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) anunciou a criação de auxílio-creche para estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) que tenham filhos em idade de educação infantil entre 0 a 7 anos incompletos, concedendo às(aos) estudantes regularmente matriculados o valor de R\$ 900,00 mensais por criança.

## **CONCLUSÃO**

A partir da análise realizada e o número expressivo de mulheres-mães participantes do grupo com dificuldade no acesso à educação, sobretudo ao Ensino superior, dificuldade de acesso à renda e que já vivenciaram situações de violência de gênero e racismo, evidencia-se a necessidade de ampliar as atuações frente às questões das desigualdades de gênero, sociais e raciais no país, pois ainda há um abismo entre a igualdade constitucionalmente assegurada e a realidade vivenciada por grande parte das mulheres brasileiras.

É fundamental refletir sobre o descaso e o descompromisso do Estado com o sofrimento dos cidadãos, sobretudo das mulheres, marcadas por um contexto histórico de injustiças e violências. Ainda que os direitos sejam constitucionalmente assegurados, os resultados obtidos com as entrevistas e as vivências relatadas pelo grupo de mulheres-mães possibilitou observar diversas violações de direitos, principalmente a falta de acesso à educação e renda, além de vulnerabilidades e violências de gênero e raciais.

Através do aprofundamento teórico-prático realizado durante o estudo, verificou-se que a articulação entre a Política de Assistência Social e as redes de proteção às mulheres-mães com outros serviços são imprescindíveis para atuar no fortalecimento de vínculos familiares e sociais e, sobretudo, possibilitar a transformação da realidade, enfrentando as desigualdades que fazem parte do histórico brasileiro.

Tendo isso em vista, é urgente uma atuação em rede com diferentes serviços, como da saúde, educação e assistência social, para desenvolver ações que facilitem a transformação dos contextos de vulnerabilidade, construindo políticas afirmativas que possibilitem que as mulheres-mães possam conciliar a maternidade com a vida acadêmica e tenham assegurados os seus direitos para, assim, poder desenvolver as suas potencialidades, ter acesso ao ensino superior e garantir melhores condições de vida tanto para elas, quanto para seus(as) filhos(as).

Conclui-se, portanto, a importância de ampliar as políticas assistenciais e ações afirmativas que possam ser incorporadas no contexto acadêmico para contemplar as mulheres-mães e, conseqüentemente, enfrentar e diminuir essas barreiras sociais.

## REFERÊNCIAS

ABREU, M. K. A.; XIMENES, V. M. Pobreza, permanência de universitários e assistência estudantil: uma análise psicossocial. *Psicologia USP*, volume 32. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. LEI Nº 11.096/2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior. 2005. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Orientações Técnicas - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 1. ed., 2009.

BRASIL. LEI Nº 12.711/2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. 2012.

PALMA, S. L. A.; STANISCI, S. A. “Mínimos sociais: quê!”. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, Cortez, ano XVIII, no 55, p. 193. 1997.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). 2021. Reitoria institui auxílio-creche para estudantes com filhos até 7 anos e auxílio-transporte durante a pandemia. Recuperado em 11/11/2021 de: <https://www.uerj.br/noticia/reitoria-institui-auxilio-creche-paraestudantes-com-filhos-ate-7-anos-e-auxilio-transporte-durante-apandemia/>